

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 03/2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2022 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura do curso, na modalidade a distância, "INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO", oferecendo 100 vagas, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia 04 de abril de 2022 e término para o dia 25 de abril de 2022, com carga horária de 60h. O curso será desenvolvido e acompanhado a distância, por meio da plataforma *Moodle*.

1. Das disposições preliminares:

O curso "INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO" tem como objetivo capacitar os servidores para as seleções de mestrados e/ou doutorados, por meio do desenvolvimento de habilidades no que tange à compreensão de textos da língua inglesa; capacitar o participante a ler e interpretar textos em Inglês, além de desenvolver estratégias e práticas de leitura em Inglês e investigar recursos linguístico-textuais em língua inglesa.

- 1.2 O curso terá carga horária **total de 60 horas**, com os seguintes conteúdos programáticos:
 - Leitura e os níveis de conhecimento;
 - Estratégias de leitura (Skimming/Scanning);
 - Referência pronominal; Grupos nominais;
 - Formação de palavras;
 - Conectivos;
 - Marcadores discursivos;
 - Inferências textuais;
 - Leitura de textos técnico-científicos em Inglês.
- 1.3 Público Alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.
- 1.4 Número de Vagas Disponíveis: 100

2. Das inscrições:

- 2.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH https://sistemas.ufpb.br/sigrh das 9h do dia 23/03/2022 até 23h59min, do dia 28/03/2022 ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.4.
- 2.2 Considerando a possibilidade do uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > email> celular.
- 2.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Da seleção:

- 3.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:
- 3.2 Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital;
- 3.3 O público-alvo definido do item 1.3;
- 3.4 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;
- 3.5 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.
- 3.6 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia **29 de março de 2022**.

5. Da Certificação:

- 5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.
- 5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.
- 5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.
- 5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.
- 5.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

- 6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o menu capacitação > inscrições > inscrições realizadas > cancelar inscrição.
- 6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

7. Das disposições finais:

- 7.1. A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.
- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 18 de março de 2022.

Rita de Cássia de Faria Pereira **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**